



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 053/2017  
DE 30 DE JANEIRO DE 2017

**CESSA PERÍODO DE VIGÊNCIA DE LICENÇA PARA  
TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR MUNICIPAL**

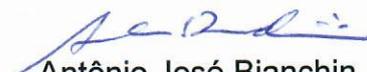
**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José  
do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições que lhe são  
conferidas pela Lei Orgânica,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Cessar a partir do dia 01.02.2017, o período de vigência  
de Licença para Tratamento de Saúde concedido para a Servidora Municipal **MARCIA  
REGINA ROSSI BIAZUS**, determinada pela Portaria n.º 051/2015, de 04.03.2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 30 DE JANEIRO DE 2017

  
Antônio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 30 DE JANEIRO DE 2017

  
Zeferino Marcante  
Sec. da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*